



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICADO QUE

Documento de Nº Dec nº 416/2022

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27.12.2022

Responsável

DECRETO nº 416/2022
De 27 de dezembro de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, SEXTA-
FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no
âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 30
de dezembro de 2022, Sexta-Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em
regime de plantão no dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, em 27 de dezembro de 2022.

Registre-se e
publique-se


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.